



AVISO

Publicitação de início de procedimento - elaboração do Regulamento Municipal de Apoio e Incentivo à Reabilitação Urbana nas Áreas de Reabilitação Urbana

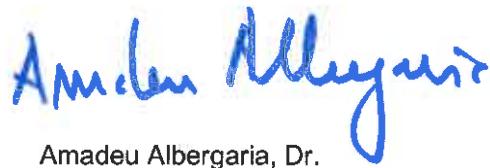
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2024, deliberou iniciar o procedimento de *elaboração do Regulamento Municipal de Apoio e Incentivo à Reabilitação Urbana nas Áreas de Reabilitação Urbana*.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto do mencionado regulamento, no prazo de **10 dias úteis** contados da data da publicitação do presente aviso no sítio institucional do Município de Santa Maria da Feira na Internet (www.cm-feira.pt), os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos/sugestões para a elaboração do regulamento.

A constituição como interessado e os contributos/sugestões para a elaboração do regulamento devem ser formulados por escrito até ao final do referido prazo, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a apresentar nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, ou enviado por via postal para a morada Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira ou por correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt).

Santa Maria da Feira, 22 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Amadeu Albergaria

Amadeu Albergaria, Dr.